



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 80, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho n.º2462/2020/CEG referente ao processo 23005.001862/2020-67 da Câmara Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

I- Aprovar a reintegração da acadêmica **LARISSA GOMES DE LIMA** no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza.

Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio